



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1/DAGES, de 27 de janeiro de 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula nº 1712134, CPF nº 694.120.141-04, e MICHEL VIEIRA SANTOS, matrícula nº 2270564, CPF nº 136.676.827-27, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 001/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 42.563.692/0001-26.

Art. 2º Designar os servidores LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, matrícula nº 1746497, CPF nº 697.331.201-20, e RODRIGO FONSECA BORGES, matrícula nº 1134947, CPF nº 819.400.255-91, como fiscal requisitante e fiscal requisitante substituto, respectivamente, para fiscalizarem os aspectos funcionais da Solução de Tecnologia.

Art. 3º Designar os servidores RONE ALVES RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1580621, CPF nº 006.659.531-27, e MARCO FELIPE COSTA SANTOS, matrícula nº 1701478, CPF nº 024.911.941-20, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto, respectivamente, para fiscalizarem os aspectos técnicos.

Art. 4º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 5º. Os Gestores titular e substituto, bem como os demais fiscais titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial nos Capítulos II e III, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, bem como na IN SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e/ou de sua garantia.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CGGP Nº 25, de 27 de janeiro de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000465/2016-97, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de setembro de 2015, à servidora MARCIARA SOUZA TORRES, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445104, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral